



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 82/15

PROCESSO: 194859/2014-1.

MODALIDADE: Certame Licitatório – Concorrência Pública Nacional Nº 01/2015.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COOPANEST – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 82.15, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme consta fls. 3438.

VALOR: R\$ 6.668.012,34 (seis milhões seiscentos e sessenta e oito mil doze reais e trinta e quatro centavos) para atender ao período de 01/01/2017 até 30/06/2017.

PROGRAMAÇÃO: 24 131 10 302 0021 21130 – Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar.

- **ZONA 0001** – Rio Grande do Norte.
- **Natureza da Despesa:** 339039 – OST – Pessoa Jurídica.
- ✓ **Período de 01/01/2017 à 28/02/2017** - R\$ 2.058.192,44 (dois milhões cinqüenta e oito mil cento e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos).
- Fonte 100 – Recursos Ordinários.
- ✓ **Período de 01/03/2017 à 30/06/2017** - R\$ 4.609.819,90 (quatro milhões seiscentos e nove mil oitocentos e dezenove reais e noventa centavos).
- Fonte 162 – Recursos do SUS – Alta e Média Complexidade/MAC.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 07 de Agosto de 2017.


George Antunes de Oliveira
Secretário Estadual de Saúde

PUBLICADO NO D.O.E.
DATA: 08/08/2017
PÁGINA: 45

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 32.500,00, sendo R\$ 16.444,00 para serviços e R\$ 16.056,00 para peças, equivalente a 04 parcelas no valor estimado de R\$ 8.125,00, sendo R\$ 4.111,00 para serviços e R\$ 4.014,00 para peças.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor global de R\$ 32.500,00, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.0021 21130 - Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 16.056,00. Elemento de Despesa: 3390.39 - OST - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 16.444,00. Fonte: 162 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade/MAC.

Sendo R\$ 16.250,00 referentes ao período de 01/08/2017 até 31/12/2017 e R\$ 16.250,00 referentes ao período 01/01/2018 até 31/07/2018. Vigência: Este instrumento tem validade e vigência de 01/08/2017 até 31/07/2018, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Contratante e Antonio Edilson de Oliveira Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/14.

Processo mãe: 18271/2013-1.

Processo: 114833/2017-5.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e FLEXX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimativo de R\$ 75.600,00, equivalente a 12 parcelas no valor estimado de R\$ 6.300,00.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 75.600,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021 21130 - Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 3390.39 - OST - Pessoa Jurídica. Fonte: 150 - Recursos Diretamente Arrecadados.

Sendo R\$ 31.500,00, referentes ao período de 01/08/2017 até 31/12/2017 e R\$ 44.100,00 referentes ao período 01/01/2018 até 31/07/2018.

Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/08/2017 até 31/07/2018, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Contratante e Lucilene Justino Dantas Pela Contratada

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/14.

Processo mãe: 96238/2014-9.

Processo: 130908/2017-9.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e M.A.C. de Melo - EPP.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Fica estabelecido o valor total estimativo de R\$ 161.433,44, sendo R\$ 96.867,53 para peças e R\$ 64.565,91 para serviços, divididos em 12 parcelas estimativas no valor de R\$ 13.452,78, sendo R\$ 8.072,29 para peças e R\$ 5.380,49 para peças, que deverão ser pagas pelos serviços que forem efetivamente prestados.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 161.433,44 (cento e sessenta e um mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

24.131.10.304.0021 11030 - Fortalecimento e Operacionalização do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária.

0001 - Rio Grande do Norte. Consumo: valor R\$ 4.041,67 para 2017.

Serviço: valor R\$ 2.708,33 para 2017.

Consumo: valor R\$ 5.658,33 para 2018.

Serviço: valor R\$ 3.791,67 para 2018.

Fonte 160 - Recursos do SUS, referente a Portaria nº 475/14 - PFVISA.

24.131.10.305.0021 18651 - Implantação e Implementação da Rede de Laboratório de Saúde Pública do RN.

0001 - Rio Grande do Norte

Consumo: valor R\$ 2.008,33 (Dois Mil, Duzentos e Oito Reais e Trinta e três Centavos) para 2017.

Serviço: valor R\$ 1.458,33 (Hum Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e três Centavos) para 2017.

Consumo: valor R\$ 3.091,67 (Três Mil, Noventa e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos) para 2018.

Serviço: valor R\$ 2.041,67 (Dois Mil, Quarenta e um Reais e Sessenta e Sete Centavos) para 2018.

Fonte 160 - Recursos do SUS, referente a Portaria nº 183/14 - FINLACEN.

24.131.10.305.0021 21223 - Atenção Integral à Saúde em Áreas Prioritárias.

0001 - Rio Grande do Norte

Consumo: valor R\$ 15.416,67 (Quinze Mil, Quatrocentos e dezesseis Reais e Sessenta e Sete Centavos) para 2017.

Serviço: valor R\$ 10.416,67 (Dez Mil, Quatrocentos e dezesseis Reais e Sessenta e Sete Centavos) para 2017.

Consumo: valor R\$ 21.583,35 (Vinte e um Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos) para 2018.

Serviço: valor R\$ 14.583,33 (Quatorze Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e três Centavos) para 2018.

Fonte 162 - Recursos do SUS- Alta e média Complexidade, referente a Portaria nº 135/04 - Saúde Trabalhador.

Consumo: valor R\$ 4.041,67 (Quatro Mil, quarenta e um Reais e Sessenta e Sete Centavos) para 2017.

Serviço: valor R\$ 2.008,33 (Dois Mil, Seiscentos e Oito Reais e Trinta e três Centavos) para 2017.

Consumo: valor R\$ 5.658,33 (Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e três Centavos) para 2018.

Serviço: valor R\$ 3.791,67 (Três Mil, Setecentos e Noventa e um Reais e Sessenta e Sete Centavos) para 2018.

Fonte 162 - Recursos do SUS- Alta e média Complexidade, referente a Portaria: Rede Psicossocial.

24.131.10.305.0021 21224 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde.

0001 - Rio Grande do Norte

Consumo: valor R\$ 10.236,45 (Dez Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos) para 2017.

Serviço: valor R\$ 6.694,13 (Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Treze Centavos) para 2017.

Consumo: valor R\$ 14.331,06 (Quatorze Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Seis centavos) para 2018.

Serviço: valor R\$ 9.371,78 (Nove Mil, Trezentos e Setenta e um Reais e Setenta e Oito Centavos) para 2018.

Fonte 160 - Recursos do SUS, referente a Portaria nº 2033/14 - PFVPS

Consumo: valor R\$ 2.208,33 (Dois Mil, Duzentos e Oito Reais e Trinta e três Centavos) para 2017.

Serviço: valor R\$ 1.458,33 (Hum Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e três Centavos) para 2017.

Consumo: valor R\$ 3.091,67 (Três Mil, Noventa e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos) para 2018.

Serviço: valor R\$ 2.041,67 (Dois Mil, Quarenta e um Reais e Sessenta e Sete Centavos) para 2018.

Fonte 160 - Recursos do SUS, referente a Portaria nº 3276/13 - HIV/AIDS.

Consumo: valor R\$ 2.208,33 (Dois Mil, Duzentos e Oito Reais e Trinta e três Centavos) para 2017.

Serviço: valor R\$ 1.458,33 (Hum Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e três Centavos) para 2017.

Consumo: valor R\$ 3.091,67 (Três Mil, Noventa e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos) para 2018.

Serviço: valor R\$ 2.041,67 (Dois Mil, Quarenta e um Reais e Sessenta e Sete Centavos) para 2018.

Fonte 160 - Recursos do SUS, referente a Portaria: Rede Psicossocial.

Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo e 339039 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

Sendo R\$ 67.263,90 (sessenta e seis mil duzentos e sessenta e três reais e noventa centavos) referentes ao período de 01/08/2017 até 31/12/2017 e R\$ 94.169,54 (noventa e quatro mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), referentes ao período 01/01/2018 até 31/07/2018.

Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/08/2017 até 31/07/2018, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Contratante Magnus Alípio Cunha de Melo Pela Contratada

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/15.

Processo mãe: 49595/2012-2.

Processo: 133741/2017-1.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e Assistimetria Comércio e Assistência Técnica Médica Ltda.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 191.929,92, sendo R\$ 24.000,00 para peças e R\$ 167.929,92 para serviços, equivalente a 12 parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 15.994,16, sendo R\$ 2.000,00 para peças e R\$ 13.994,16 para serviços.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor global de R\$ 191.929,92, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021 10175 - Ampliação, Modernização e Operacionalização dos Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência Móvel. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 3390.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 24.000,00.

Elemento de despesa: 3390.39 - OST - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 167.929,92. Fonte: 162 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade, referente à Portaria nº 032/07 - SAMU.

Sendo R\$ 79.970,80, referentes ao período de 01/08/2017 até 31/12/2017 e R\$ 111.959,12 referentes ao período 01/01/2018 até 31/07/2018.

Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/08/2017 até 31/07/2018, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Contratante e Adelson Costa da Cunha Pela Contratada

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/15.

PROCESSO: 194859/2014-1.

MODALIDADE: Certame Licitatório - Concorrência Pública Nacional Nº 01/2015.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 82/15, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme consta fls. 3438.

VALOR: R\$ 6.668.012,34 para atender ao período de 01/01/2017 até 30/06/2017.

PROGRAMAÇÃO: 24.131.10.302.0021 21130 - Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar. ZONA 0001 - Rio Grande do Norte. Natureza da Despesa: 339039 - OST - Pessoa Jurídica. Período de 01/01/2017 à 28/02/2017 - R\$ 2.058.192,44. Fonte 100 - Recursos Ordinários. Período de 01/03/2017 à 30/06/2017 - R\$ 4.609.819,90. Fonte 162 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade/MAC.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 07 de Agosto de 2017. Signatários: George Antunes de Oliveira, Secretário Estadual de Saúde.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/15.

PROCESSO: Concorrência Pública Nacional nº 01/2015 - CPL/SESAP - Processo nº 194859/2014-1 de 26/08/2013.

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 082/15.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA - COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo retificar a cláusula segunda, corrigindo o "valor total e o valor das parcelas", passando assim, a ter a seguinte redação:

(...) CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

A este aditivo é atribuído o valor total estimado de R\$ 13.782.594,80 (treze milhões, setecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de R\$ 1.148.549,57 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta sete centavos), podendo o valor mensal ser reduzido em face do número de plantões/mês.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 03 de agosto de 2017. Signatários: George Antunes de Oliveira, Secretário Estadual de Saúde.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 52/17.

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 03/2017 - CPL/SESAP - Processo nº 21312/2015-9.16 de 07/04/2016.

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 052/17.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA - INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRIENSE LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo retificar a cláusula terceira, corrigindo o "valor global", passando assim, a ter a seguinte redação:

(...) CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 106.000,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 01 de agosto de 2017. Signatários: George Antunes de Oliveira, Secretário Estadual de Saúde.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA: Dr. Eudo Rodrigues Leite, **PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO:** Dr. Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, **CORREGEDOR GERAL:** Dr. Paulo Roberto Dantas de Souza Leão, **CORREGEDOR GERAL ADJUNTO:** Dr. Anísio Marinho Neto, **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** Dr. Rinaldo Reis Lima, Dra. Geraldá Franciny Pereira Caldas, Dra. Maria Sônia Gurgel da Silva, Dra. Maria Auxiliadora de Souza Alcântara, Dr. Pedro de Souto, Dra. Darci de Oliveira, Dr. Arly de Brito Maia, Dra. Valdíria Câmara Torres Pinheiro Costa, Dr. Herbert Pereira Bezerra, Dra. Carla Campos Amico, **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA:** Presidente Dr. Rinaldo Reis Lima - Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Cpj, **PROCURADORES DE JUSTIÇA - CÂMARA CRIMINAL:** Dra. Maria Vânia Vilela Silva de Garcia Maia, Dr. Anísio Marinho Neto, Dra. Maria Auxiliadora de Souza Alcântara, Dra. Darci Oliveira, Dr. Paulo Roberto Dantas de Souza Leão, Dra. Tereza Cristina Cabral de Vasconcelos Gurgel, **PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL:** Dra. Geraldá Franciny Pereira Caldas, Dr. Pedro de Souto, Dra. Maria de Lourdes Medeiros de Azevedo, Dra. Sayonara Caffé de Melo, Dr. Luiz Lopes de Oliveira Filho, **SEGUNDA CÂMARA CÍVEL:** Dr. Arly de Brito Maia, Dr. Carlos Augusto Caio dos Santos Fernandes, Dra. Myrtan Coeli Gondim D'Oliveira Solino, Dra. Valdíria Câmara Torres Pinheiro, Dr. Herbert Pereira Bezerra, **TERCEIRA CÂMARA CÍVEL:** Dra. Maria Sônia Gurgel da Silva, Dra. Darci Pinheiro, Dra. Mildred Medeiros de Lucena, Dra. Carla Campos Amico, Procurador de Justiça (vago)

P O R T A R I A Nº 01124/2017 - PGJ/RN

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, matrícula nº 157178-8, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09.02.1996 DOE de 10.02.1996, e tendo em vista o que consta no Processo nº 4697/2017;

RESOLVE conceder, nos termos do artigo 1º da RESOLUÇÃO Nº 159/2015 - PGJ (Membros), de 09.01.2014 DOE de 18.02.2014 (república), as diárias listadas abaixo, cujos valores a serem pagos já constam com desconto referente ao valor do auxílio-alimentação, na proporção de 1/22 por diária concedida, em dias de semana, em caso de servidor do MPRN: